



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS*

*DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"*

**PORTARIA Nº 422/2025, de 30 de junho de 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL  
SENHOR(A) RAQUEL FÁTIMA  
GONÇALVES DIONISIO.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 937/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025, a(o) Servidor(a) Municipal Senhor(a) RAQUEL FÁTIMA GONÇALVES DIONISIO, ASSISTENTE SOCIAL, por 10 (DEZ) dias, de 21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, inclusive.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 30 de junho de 2025.

FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

30/06/2025 A 14/07/2025

Edivane Lazzarotto

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**